



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 2012-0.128.928-5

Em / 05 /16 (a)

AUTOS: Processo nº 2012-0.128.928-5
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
LOCAL: Av. Santa Catarina, nº753
SQL: 089.082.0010-1
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB

DESPACHO/CEUSO/127/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 593ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de maio de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização Estação Rádio Base – ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04 e Lei nº 11.228/92, e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista que o comunique-se às fls.88 e 89, publicado em 08/07/2015, não foi atendido integralmente;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

/ maio / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA

Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D’Amaro, Nina Vaisman e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/218/16/lgm